

DE APOIO

☑ cao.criminal@mpmt.mp.br

CAO Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial

Material De Apojo

Sistema de Registro de Mortes
Decorrentes de Intervenção Policial e de Policial em Atividade - SRMIP

SUMÁRIO



- 1 APRESENTAÇÃO
- 2 SRMIP
- **3** ANEXOS

PASSO A PASSO - A forma de cadastramento ocorrerá da mesma forma, sendo óbito decorrente de intervenção policial e/ou morte de policial em atividade.

Ofício - PMMT:

Ofício - PJCMT;

Formulário - Morte decorrente de intervenção policial.

Ofício - PMMT

Ofício - PJCMT

Formulário - Morte de policial em atividade.

Resolução nº 129/2015 CNMP

Resolução nº 279/2023 CNMP

EQUIPE

Luiz Fernando Rossi Pipino – Promotor de Justiça e Coordenador do CAO Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial

Rodrigo Ribeiro Domingues – Promotor de Justiça e Coordenador-Adjunto do CAO Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial

Patrycia Metelo Vecchiato - Auxiliar Ministerial





DE APOIO

☐ cao.criminal@mpmt.mp.br



Com a finalidade de auxiliar os Promotores e Promotoras de Justiça que possuem atribuição na área do controle externo da atividade policial, o Centro de Apoio Operacional Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial elaborou o presente material para os membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso realizarem o envio de todas as informações necessárias para registro no banco de dados do CNMP de mortes decorrentes da intervenção policial e mortes de policiais em atividade ocorridas no Estado de Mato Grosso.

Sistema de Registro de Mortes Decorrentes de Intervenção Policial e de Policial em Atividade - SRMIP

O Conselho Nacional do Ministério Público criou, em 2015, o Sistema de Registro de Mortes Decorrentes de Intervenção Policial e de Policial em Atividade, um banco de dados a ser alimentado por todo o Ministério Público brasileiro, com os registros das mortes decorrentes de intervenção policial e mortes de policiais em atividade.

As referidas informações deverão ser coletadas pelo Ministério Público com base em diversas fontes, a exemplo de seus próprios membros, órgãos policiais, jornais, ONGs, entre outros, e centralizados em um único setor, sendo o CAO Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial, responsável pelo acompanhamento e o lançamento junto ao Conselho Nacional do Ministério Público.

A intenção é que o banco de dados mantido pelo CNMP reflita, da melhor maneira possível, a realidade de cada Estado, dessa forma, a Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública - CSP tem solicitado especial atenção à sua correta e fiel alimentação, em estrito cumprimento à determinação contida no art. 1º, inciso X, da Resolução CNMP nº 129/2015.





DE APOIO

□ cao.criminal@mpmt.mp.br



Anexo 1: Passo a passo para o envio das informações pelo Sistema de Apoio Técnico - SAT

Anexo 2: Modelo de ofício para a Polícia Militar - Morte decorrente de intervenção policial

Anexo 3: Modelo de ofício para a Polícia Judiciária Civil - Morte decorrente de intervenção policial

Anexo 4: Formulário para o preenchimento das informações solicitadas pelo CNMP, a respeito da **morte decorrente de intervenção**

Anexo 5: Modelo de ofício para a Polícia Militar - Morte de policial em atividade

Anexo 6: Modelo de ofício para a Polícia Judiciária Civil - Morte de policial em atividade

Anexo 5:Formulário para o preenchimento das informações solicitadas pelo CNMP, a respeito da **morte de policial em atividade**

Anexo 6: Resolução nº 129/2015 CNMP

Anexo 7: Resolução nº 279/2023 CNMP

Os anexos podem ser encontrados em PDF neste documento ou editáveis no Portal do CAO Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial, clicando na seção "Materiais de apoio".

https://www.mpmt.mp.br/portalcao/1/961/materiais-de-apoio

Observação: Em caso da ausência de mortes decorrentes de intervenção policial e/ou morte de policial em atividade, a informação <u>poderá ser encaminhada por e-mail ao CAO Criminal</u> (cao.criminal@mpmt.mp.br).

Ressaltamos que esses dados deverão ser informados <u>mensalmente</u> a esta Centro de Apoio.





DE APOIO

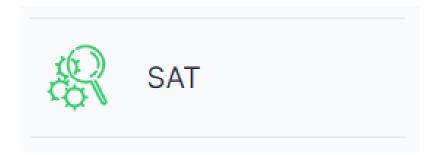
□ cao.criminal@mpmt.mp.br

Anexo 1

Passo a passo para o envio das informações pelo Sistema de Apoio Técnico - SAT

Passo 1

Acesse o sistema SAT disponível no portal de aplicativos.



Passo 2

Para cadastrar, clique em solicitações > cadastramento > nova SAT.





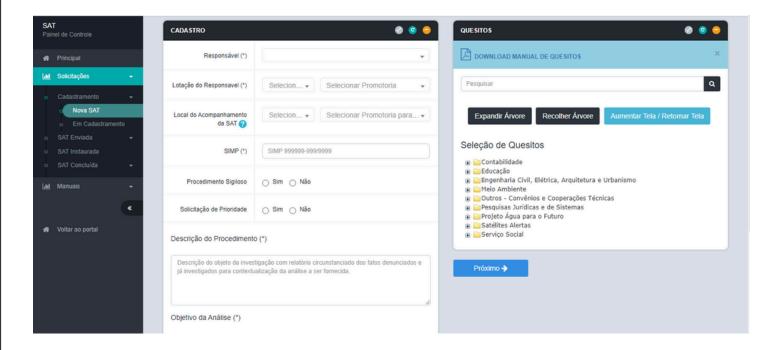


DE APOIO

□ cao.criminal@mpmt.mp.br

Passo 3

Aberta a página de cadastro, preencha os dados solicitados com o nome do(a) responsável (Promotor(a) de Justiça), sua lotação, local de acompanhamento da SAT (promotoria de justiça), número do SIMP (processo judicial) e marque os campos sobre o sigilo e a prioridade da solicitação.



Observação: O símbolo (*) identifica os campos obrigatórios de preenchimento.

Passo 4

A seguir, preencha a descrição do procedimento e o objetivo da análise a respeito das informações que serão encaminhadas.

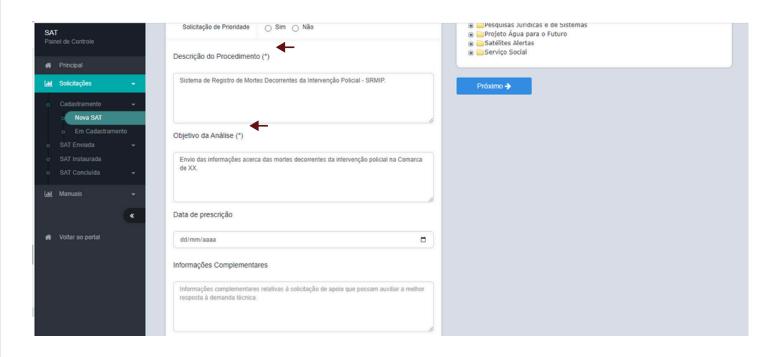
Descrição do procedimento - Sistema de Registro de Mortes Decorrentes da Intervenção Policial - SRMIP.

Objetivo da análise - Envio das informações acerca das mortes decorrentes da intervenção policial e/ou morte policial na Comarca de XX.



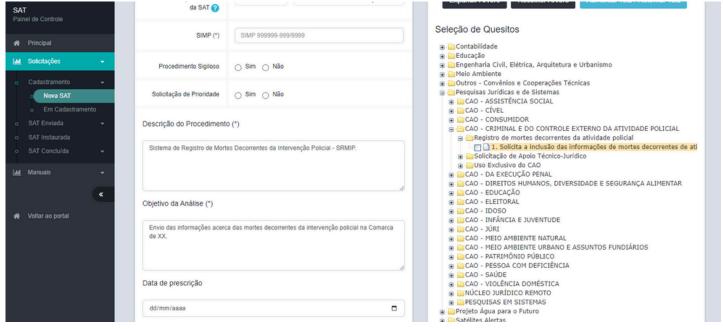
DE APOIO

☑ cao.criminal@mpmt.mp.br



Passo 5

Em Seleção de Quesitos, selecione o seguinte caminho: Pesquisas jurídicas e de sistemas > CAO – Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial > Registro de mortes decorrentes da atividade policial > 1. Solicita inclusão das informações de mortes decorrentes de atividade policial.





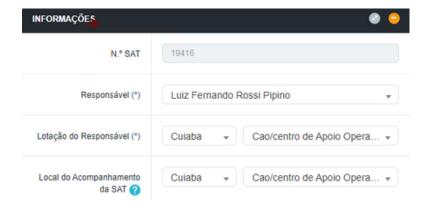


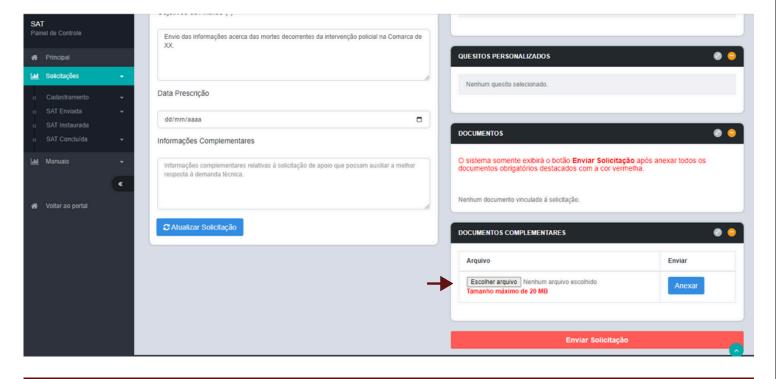
DE APOIO

□ cao.criminal@mpmt.mp.br

Passo 6

Na página seguinte, o sistema irá informar o número SAT gerado, conforme imagem abaixo, e o local onde deverá ser anexado o Formulário para o preenchimento das informações solicitadas pelo CNMP (anexo 4). Em seguida, finalize o cadastro clicando em **Enviar Solicitação**.





<u>Observação</u>: O Formulário para o preenchimento das informações solicitadas pelo CNMP é **obrigatório em caso de mortes, seja ela decorrente da atividade policial ou morte policial** e deverá ser enviado pelo sistema SAT. Caso não tenha ocorrido óbito, apenas informar a equipe do CAO através do e-mail.

